



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

22 de Outubro de 2019

Ano III – Edição 343

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº393/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - PROCESSO Nº141/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE BOM JARDIM – MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.447.556/0001-06; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CAPINA DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; VALOR GLOBAL: R\$ 29.820,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO; 02 16 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO; 15 URBANISMO; 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA; 15 451 0005 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; 15 451 0005 2120 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA CONTRATANTE; E VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº430/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019 - PROCESSO Nº071/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; CNPJ: 11.447.484/0001-38 E A EMPRESA J.R.D. BRANDÃO EIRELI-MODELO MÓVEIS, INSCRITA NO CNPJ: 23.511.454/0001-22; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM JARDIM-MA; VALOR GLOBAL: R\$ 68.171,00 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02

PODER EXECUTIVO ;02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS;10 – SAÚDE;10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE: 0.1.02-004 001 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAUDE;02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS;02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ;10 – SAÚDE;10 302 0074 1152 0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ;4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE;02 PODER EXECUTIVO ;02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS;02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS;10 Saúde;10 301 Atenção Básica;10 301 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE;10 301 0032 2157 0000 MUNUT DAS ATIVIDADES DE ATENÃ;BASICA4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE;SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA CONTRATANTE; E HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Espécie: 1º Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 150/2018, firmado em 14/09/2018, com a empresa FMR SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato até 13 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Francisco Alves de Araújo – Prefeito Municipal e, pelo Contratado, Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.

Espécie: 2º Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 150/2018, firmado em 13/02/2019, com a empresa FMR SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 13/02/2019 a 13/07/2019, e do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, no período de 13/02/2019 a 10/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Félix de Alencar – Secretário de saúde e, pelo Contratado, Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.



Espécie: 3º Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 150/2018, firmado em 12/07/2019, com a empresa FMR SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 13/07/2019 a 10/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Félix de Alencar – Secretário de saúde e, pelo Contratado, Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.

Espécie: 1º Termo de Aditamento de valor ao Contrato nº 150/2018, firmado em 10/10/2019, com a empresa FMR SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: acréscimo de R\$ 22.704,22 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos); Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea a e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: 449051-obras e instalações, 02.24.10.302.0011.1149.0000 construção, adaptação e melhoria de unidade básica de saúde; Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Félix de Alencar e, pelo Contratado, Luiz Ribeiro de Azevedo Neto. Bom Jardim/MA, 22/10/2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 420//2019 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; CNPJ: 11.447.484/0001-38 E A EMPRESA INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP; CNPJ: 05.356.265/0001-40; OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR GLOBAL: R\$ 137.215,98 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ O NECESSÁRIO ATENDIMENTO TOTAL DO MATERIAL, LIMITANDO-SE O FORNECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE; 10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP PELA CONTRATADA; BOM JARDIM-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

